



Publicação
Publicado(a) em 15/03/2023
Edição nº 1509
Campo do Brito/SE 15/03/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 050/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 022/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS MENEZES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 2.008.948-1 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 008.646.185-06, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 14 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretaria Municipal de Educação